



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0378/2022

Data 12/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 041/2022

De 12/04/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Feriado Nacional no dia 15 de abril de 2022 (Sexta-feira Santa);

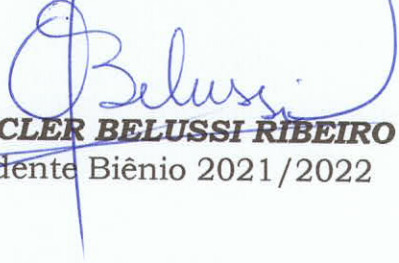
Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 17/2022, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, no dia 14 do corrente mês;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, (QUINTA-FEIRA SANTA).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.


WENDER BIER DE SOUZA
1º Secretário